

**ISSN 2238-9113****ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

**AÇÕES DO PROJETO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS EM 2014**

**Nayara Silva Galvão (nayaragalvao13@hotmail.com)**  
**Karoline Ianuxauskas Struminski (karol\_0111@hotmail.com)**  
**Paula Olsen Sorgatto (paulasorgatto@hotmail.com)**  
**Raíssa Iansen Hoeldtke (raissahoeldtke@hotmail.com)**  
**Sinvaldo Baglie (sinvaldobaglie@yahoo.com.br)**

RESUMO – O sucesso no tratamento das doenças tem relação direta com o uso racional de medicamentos, este baseia-se na seleção do medicamento apropriado, na dose e período de tempo adequado. O uso irracional dos medicamentos além de levar ao insucesso do tratamento também acarreta em maior produção de resíduos de saúde que são descartados incorretamente no meio ambiente. Partindo dessa ideia, uma das vertentes do projeto “Uso racional de medicamentos” é direcionada ao descarte correto dos mesmos. Palestras com acadêmicos do primeiro ano de Farmácia são realizadas, a fim de esclarecer os riscos do uso irracional de medicamentos e incentivar a comunidade realizar o descarte correto de medicamentos. O papel desses alunos nesse processo é difundir a informação e coletar medicamentos para o descarte. Em 2014, o projeto conseguiu atingir um total de 148 indivíduos, incluindo a coleta de medicamentos e informações sobre o uso racional. O número de medicamentos arrecadados em 2014 foi de 1864 contra 2330 em 2013. Este número diminuiu, pois o foco do projeto no ano de 2014 foi mais demonstrativo, então os alunos não foram incentivados a arrecadarem grandes quantidades de medicamentos, mas sim divulgar que devem ser descartados nas farmácias onde são adquiridos.

**PALAVRAS-CHAVE** – Descarte de medicamentos. Farmácia. Meio ambiente.

**Introdução**

O assunto medicamento e meio ambiente vem cada vez mais tomando uma proporção de grande importância na vida do cidadão, mesmo assim, ainda é muito limitado o conhecimento que a população tem a respeito do uso racional de medicamentos e o seu descarte correto.

“Existe uso racional quando os pacientes recebem os medicamentos apropriados à sua condição clínica, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para eles e sua comunidade.” (OMS, Conferência Mundial Sobre Uso Racional de Medicamentos, Nairobi, 1985). No entanto, a situação atual em relação ao uso de medicamentos é bem diferente disso, o que é confirmado pelo aumento da procura pelos produtos farmacêuticos e na grande maioria das vezes a aquisição desses produtos é desnecessária. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) mais de 50% de

todos os medicamentos são incorretamente prescritos, dispensados e vendidos; e mais de 50% dos pacientes os usam incorretamente. Prova disso são as chamadas “farmácias caseiras”, onde a população acaba muitas vezes armazenando medicamentos em condições inadequadas, o que leva a deterioração dos princípios ativos e, ainda mais preocupante, faz-se automedicação baseada na sintomatologia, sem os devidos cuidados médicos. Essa prática é responsável pela maioria dos incidentes que resultam em intoxicação causada por medicamentos, uma vez que essas substâncias são utilizadas indiscriminadamente sem auxílio médico e farmacêutico.

O uso irracional dos medicamentos além de levar ao insucesso do tratamento também acarreta em maior produção de resíduos sólidos que são descartados incorretamente no meio ambiente, muitos desses resíduos são agentes tóxicos tanto para o meio ambiente como também para a saúde das pessoas que vivem nos locais onde estes são descartados. Um dos motivos do descarte incorreto dos medicamentos é a falta de informação sobre qual é o procedimento correto a se realizar nessa situação. Essas informações sobre estão contidas na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, com enfoque principal na proteção do meio ambiente.

As informações sobre o manejo dos resíduos estão regulamentadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde – PGRSS, “Documento que aponta e descreve ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente” (ANVISA, 2004).

Partindo dessa ideia, uma das vertentes do projeto “Uso racional de medicamentos” é direcionada ao descarte correto dos medicamentos. O projeto trabalha através de palestras com acadêmicos do primeiro ano do curso de Farmácia da UEPG, em relação ao descarte correto de medicamentos que já está devidamente estabelecida pela ANVISA e por legislações estaduais. O segundo passo é difundir a informação a fim de esclarecer os riscos que o uso irracional de medicamentos pode ocasionar à saúde e incentivar a comunidade a realizar o descarte correto de medicamentos.

Nessa mesma vertente ocorre a coleta e separação de medicamentos que não estejam mais em condições de uso e vencidos para que esses possam ser descartados corretamente. Com essa ação, consegue-se evitar a chegada desses medicamentos a aterros sanitários ou

fontes de água, bem como na rede de esgotos, trazendo uma maior segurança ambiental no descarte dos mesmos.

### **Objetivos**

Orientar quanto ao uso racional de medicamentos aos acadêmicos, para que estes possam difundir a informação à população em geral.

Orientar quanto ao descarte correto de medicamentos a fim de que cada vez mais essa atividade seja realizada da maneira adequada.

Descartar corretamente os medicamentos que não estão em condições de uso, visando diminuir os riscos potenciais à população e ao meio ambiente.

Adequar as “farmácias caseiras”, diminuindo assim o risco de intoxicações acidentais e automedicação.

### **Referencial teórico-metodológico**

A primeira ação do projeto consistiu na mobilização dos acadêmicos da primeira série na arrecadação de medicamentos. Anteriormente eles foram orientados sobre o uso racional de medicamentos e o correto descarte dos mesmos através de palestras sequenciais. Os alunos foram orientados de maneira que cada um deles atuasse em sua residência e na vizinhança, recolhendo medicamentos inapropriados para uso, fora do prazo de validade ou mesmo aqueles danificados por más condições de armazenamento. Houve também um trabalho direcionado a comunidade em geral, onde os acadêmicos aplicavam um questionário para os moradores das casas onde coletavam os medicamentos.

Realizou-se então a separação dos medicamentos que estavam fora de seus prazos de validade, estavam danificados ou sem identificação, incluindo também formas farmacêuticas líquidas (colírios, soluções e xaropes) com a embalagem não lacrada, já que uma vez abertos, não são capazes de garantir suas características iniciais.

Conseqüentemente, todos os medicamentos classificados como inadequados para reutilização para uso humano e veterinário (vencidos, danificados e/ou sem identificação) seguiram para descarte, o qual foi realizado de acordo com a Legislação 17211/2012 em que prescreve que é proibido o esvaziamento ou reembalagem dos produtos coletados durante todas as fases do processo de descarte, desde a coleta e transporte interno e externo até o tratamento e/ou destino final estabelecido conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Esses medicamentos, então, presentes em sua embalagem

primária foram depositados em sacos de lixo hospitalar devidamente identificados e não os diferenciando conforme sua forma farmacêutica. No entanto, no ano anterior houve a separação da forma farmacêutica e os medicamentos foram armazenados em bombonas previamente limpas e recolhidas de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Até 2013, os medicamentos que apresentavam condições de uso eram encaminhados para o Projeto CRUTAC, onde os acadêmicos da quinta série do curso de Farmácia realizavam a dispensação para a população necessitada após consulta médica e com a devida atenção farmacêutica. Já, em 2014 as amostras grátis que foram arrecadadas dos alunos foram igualmente descartadas como os demais já que não se sabe a procedência destes.

A Lei Estadual 17211/2012 do Estado do Paraná, estabelece que os estabelecimentos que comercializam ou distribuem os medicamentos contendo produtos hormonais, antimicrobianos, citostáticos, antineoplásicos, imunossuppressores, digitálicos, imunomoduladores, antirretrovirais, anti-inflamatórios, corticoides e seus derivados, em especial, e todos os demais medicamentos de uso humano ou veterinário ficam obrigados a aceitar a devolução das unidades usadas, vencidas ou inservíveis, cujas características sejam similares àquelas comercializadas ou distribuídas por estes estabelecimentos. Porém, esse parágrafo não é divulgado a população para tal conhecimento e esses medicamentos ficam armazenados nas residências correndo risco de uso inapropriado ou mesmo descarte incorreto.

## **Resultados**

O propósito do projeto para o ano de 2014 foi que os alunos do primeiro ano demonstrassem aos seus familiares e vizinhança o que é o uso racional de medicamentos, que denotassem o risco de uma farmácia caseira quanto ao armazenamento de medicamentos em condições inadequadas, a automedicação apenas pelos sintomas e o perigo de intoxicação se utilizadas indiscriminadamente sem auxílio farmacêutico e médico. E também que repassassem estas informações a população atingida orientando a maneira correta de armazenamento, da não utilização sem prescrição farmacêutica ou médica e o descarte correto de medicamentos alertando que o descarte incorreto gera ameaças ao meio ambiente.

Até junho de 2014, o projeto conseguiu atingir um total de 148 indivíduos, este número comparado aos mesmos índices do ano de 2013 apresentou relativa diminuição, já que em 2013 o projeto atingiu 185 indivíduos, sendo que estes receberam orientações sobre o

uso racional de medicamentos e também colaboraram com a coleta realizada pelos acadêmicos do primeiro ano.

O número de medicamentos arrecadados também foi menor em 2014 sendo de 1864 contra 2330 em 2013. Este número diminuiu, pois o foco do projeto no ano de 2014 foi mais demonstrativo, então os alunos não foram incentivados a arrecadarem grandes quantidades de medicamentos. Como dito anteriormente, os medicamentos de 2013 foram separados em amostras grátis (15%) e medicamentos em geral (85%). Já, em 2014 todos os medicamentos foram descartados sem serem separados como amostras grátis ou forma farmacêutica.

A quantidade de unidades arrecadadas demonstra que ainda que atingindo um número de pessoas menor há falta de conhecimento sobre os danos que esses medicamentos armazenados incorretamente em casa podem causar à saúde dos usuários. Da mesma forma que esse numeroso armazenamento pode estar relacionado com a falta de informação sobre o descarte correto de medicamentos ou a omissão de locais para tal.

**Figura 1 – Medicamentos vencidos descartados**



Legenda: Medicamentos descartados em sacos de lixo adequados devidamente identificados, medicamentos e embalagem primária

**Figura 2 – Lixo reciclável**



Legenda: Material reciclável (caixas, bulas, etc)

Para o encaminhamento ao Projeto CRUTAC foram recolhidos diretamente dos distribuidores das indústrias farmacêuticas 36 especialidades farmacêuticas diferentes, com 223 unidades, destas as principais classes foram em ordem de uso: anti-inflamatórios, antimicrobianos, anti-hipertensivos, descongestionantes nasais, antitussígenos, antidiabéticos, hipolipemiantes e polivitamínicos. Foram beneficiados em 2014 com estes medicamentos 85 indivíduos.

### **Considerações Finais**

Nesse contexto, diante do número de medicamentos coletados, ainda que seja um número discreto diante da quantidade de medicamentos que a população adquire, é possível

salientar a contribuição que o projeto Uso racional de medicamentos exerceu tanto para os usuários quanto para o meio ambiente.

Apesar de atualmente o acesso a informação ser tão facilitado, grande parte da população já fez ou faz uso irracional de medicamentos, cabe ainda salientar que o uso irracional de medicamentos alimenta desperdício de recursos e pode modificar de forma negativa a vida das pessoas. Uma medida cabível para essa situação envolve a apropriação de conhecimentos e mudanças de conduta de diversos agentes, principalmente dos usuários desses medicamentos, então, não se pode deixar de investir em políticas voltadas para orientação sobre o uso racional de medicamentos.

## Referências

ANVISA. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde – PGRSS.**

Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c3df7980474586628fb8df3fbc4c6735/PGRSS+Passo+a+Passo.pdf?MOD=AJPERES>>.

Acesso em 16 jun. 2015.

BARROS, Elvino et al. **Medicamentos na prática clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2010. 925 p. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ZSWEacIV9NAC&oi=fnd&pg=PA24&dq=uso+racional+de+medicamentos&ots=MUC-FDjMUi&sig=eF-aH5mwAKTQGHlHFg2O6B7BcPA#v=onepage&q=uso+racional+de+medicamentos&f=false>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Uso racional de medicamentos: temas selecionados / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n. 358/2005 Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos.** Brasília, 2005.

BRASIL. Poder Executivo do Paraná. **Lei 17211/ 2012:** Dispõe sobre a responsabilidade da destinação dos medicamentos em desuso no Estado do Paraná e seus procedimentos.

Disponível em:

<<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do;jsessionid=C9ED9733>

C83D3CF4268B3EC6DEABE002?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=8746&dataInicialEntrada=&dataFinalEntrada=&search=17.211&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=>. Acesso em 23 jun. 2015.

FERREIRA, M. B. C. **Uso Racional de Medicamentos**. Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/divulga/eventos/propaganda\\_medicamentos/seminarios/regional\\_sul/uso\\_racional\\_medicamentos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/eventos/propaganda_medicamentos/seminarios/regional_sul/uso_racional_medicamentos.pdf)>. Acesso em 16 jun. 2015.